

REQUERIMENTO N° 148/13

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o duto Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Mauro Bragato, destacado Deputado Estadual, solicitando a intercessão do mesmo junto ao Dr. Geraldo Alckmin Filho, Governador do Estado e junto ao Prof. Dr. Herman Voorwald, Secretário Estadual de Educação, objetivando o encaminhamento de um Projeto de Lei Complementar à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, com o intuito de conceder a todos os integrantes do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar o direito a conversão, em pecúnia, de parcela ou em sua totalidade da licença-prêmio, independente do local onde os mesmos desenvolvem suas atividades educacionais ou de apoio pedagógico/administrativo.

Informe-se ao dedicado Deputado Estadual e Vice-Presidente do Diretório Estadual do PSDB que a Lei Complementar nº 1.015/2007 outorga esse direito apenas aos integrantes do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar que se encontram em exercícios nas unidades escolares, portanto, exclui os educadores que desenvolvem suas atividades profissionais nas Diretorias de Ensino, nos Órgãos Centrais e Vinculados à Secretaria de Estado da Educação, sendo que tal medida representará uma importante conquista educacional, valorizando de forma digna e justa os nossos valorosos trabalhadores da educação paulista.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de abril de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador